

**DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONECTIVIDADE Nº 5503**

Pelo presente instrumento particular, a **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, inscrita sobe CNPJ nº 11.844.663/0001-09, sediada à Rua Padre Carapuceiro, nº 858, Sala 1602 – Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.020-280, neste ato representada por seu Diretor nos termos do Contrato Social, doravante denominada **1TELECOM**, e do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENARIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.920/0005-67, com endereço à Rod.PE 15, s/n, Tabajara, Olinda - PE, CEP: 53.350-015, doravante denominado **CLIENTE**, e em conjunto, denominadas **PARTES**;

CONSIDERANDO QUE:

I. Em 28 de abril de 2020, **AS PARTES** em comum acordo, celebraram o contrato de prestação de serviços de link IP dedicado, com banda contratada de 100 Mbps, no valor mensal de R\$ 1.670,00 (mil seiscientos e setenta reais), vigência de 06 (seis) meses e endereço de instalação sendo:

- Av. Pan Nordestina, nº 4215, Santa Tereza, Olinda - PE, CEP: 53.350-015;

II. Em 19 de outubro de 2020, as partes firmaram o primeiro aditivo contratual, renovando o contrato por mais 06 (seis) meses e mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

III. Em 29 de abril de 2021, as partes firmaram o segundo aditivo contratual, renovando o contrato por mais 06 (seis) meses e mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

IV. Em 31 de outubro de 2021, as partes firmaram o terceiro aditivo contratual, renovando o contrato por mais 06 (seis) meses e ajustando o endereço de instalação do contrato, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas:

- Rod. PE 15, s/n, Tabajara, Olinda - PE, CEP: 53.350-015;

V. Em 31 de maio de 2022, as partes firmaram o quarto aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 06 (seis) meses e mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

VI. Em 25 de janeiro de 2023, as partes firmaram o quinto aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

VII. Em 10 de julho de 2023, as partes firmaram o sexto aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

VIII. Em 29 de janeiro de 2024, as partes firmaram o sétimo aditivo realizando a renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, mantendo as demais disposições inalteradas.

IX. Em 25 de junho de 2024, as partes firmaram o oitavo aditivo contratual realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de junho de 2024, mantendo as demais disposições inalteradas;

X. Em 25 de junho de 2024, as partes firmaram o nono aditivo contratual realizando a redução do valor mensal passando de R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais) para R\$ 700,00 (setecentos reais), renovando o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de junho de 2025, mantendo as demais disposições inalteradas;

XI. Após solicitação do **CLIENTE**, as partes concordam em realizar a seguinte alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES COMERCIAIS

1.1 Após tratativas comerciais realizadas entre o **CLIENTE** e a **1TELECOM**, ficou acordada a inclusão de uma nova razão social e CNPJ para fins de faturamento, sem qualquer prejuízo à prestadora já existente e preservando-se integralmente todas as demais disposições contratuais. A partir desse ajuste, os serviços passarão a ser prestados por duas prestadoras: **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ 11.844.663/0001-09 (Matriz), e **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ 11.844.663/0010-08 (Filial), que passa a ser incluída exclusivamente para fins de faturamento, sem alterar as condições atualmente vigentes entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

2.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento.

2.2 E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo arroladas, a todos presentes.



Quaisquer novas alterações ao presente serão feitas mediante novos termos aditivos.

Recife/PE, 24 de dezembro de 2025

1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA

CNPJ: 11.844.663/0001-09

PRESTADORA

HOSPITAL DO TRICENTENARIO

CNPJ: 10.583.920/0005-67

CLIENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 08 Janeiro 2026, 16:44:18



Status: Assinado

Documento: 10º ADITIVO CT 5503 - BRITES.Pdf

Número: eeae5937-b336-400b-b196-1a2beb75491f

Data da criação: 07 Janeiro 2026, 15:24:19

Hash do documento original (SHA256): 27517171fc3ac293bfd008b72b1ab0a0e1baafa542d5b98dfd68af4c0fb508d6



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura
DÉBORA ALVES Data e hora da assinatura: 07/01/2026 15:39:12 Token: 19c1eff3-cde6-4424-a5f1-45f1501baf9f	Débora Alves

Pontos de autenticação: Telefone: + 5581997224065 E-mail: debora.alves@1telecom.com.br	Localização aproximada: -8.116288, -34.902608 IP: 177.36.14.35 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36
--	--

Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura
ARISTIDES JUNIOR Data e hora da assinatura: 07/01/2026 15:46:57 Token: 3f4eae78-e352-4b81-9c94-dafe682e3b0c	Aristides Junior

Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura
ADALBERTO SANTOS Data e hora da assinatura: 08/01/2026 16:34:30 Token: 8ae4c533-88ab-4732-b302-f71fc9894cdf	Adalberto Santos

Pontos de autenticação: Telefone: + 5581998205838 E-mail: adalberto.santos@ngcosshtri.org.br	IP: 177.72.1.235 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0
--	--

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número eeae5937-b336-400b-b196-1a2beb75491f, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign eeae5937-b336-400b-b196-1a2beb75491f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 08 Janeiro 2026, 16:44:18



By Truora

Assinado	✓ via ZapSign by Truora	Assinatura
GIL MENDOÇA BRASILEIRO		
Data e hora da assinatura: 08/01/2026 16:44:13		Gil Mendoça Brasileiro
Token: 36cbc281-8931-47b5-bb88-2acf78f8ac5d		
Pontos de autenticação:		
Telefone: + 5581999710194	IP: 179.73.180.189	
E-mail: gil.brasileiro@ngcosshtri.org.br	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número eeae5937-b336-400b-b196-1a2beb75491f, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign eeae5937-b336-400b-b196-1a2beb75491f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.